



gite aqui]

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

’
“Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA,
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao
Senhor **ROBERTO CARVALHO DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados a este
Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão
Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto
correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 2.390/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2024.

Autoria do Vereador RUTINALDO DA SILVA BASTOS.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar